





AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA CIENTÍFICA EM UNIDADE DECONSERVAÇÃO DO PARANÁ

Número: 14.25	Data de emissão:	09/05/2025	Protocolo: 22.903.290-9

Dados do pesquisador e da pesquisa:

Nome:	Camila Ghilardi Cardoso Fontanella			
RG:	4.XXX.XXX-2	CPF	008.XXX.XXX-29	
Título do Projeto: Monitoramento de Fauna em trechos da Rede de Distribuição 138 KV da				

Fitulo do Projeto: Monitoramento de Fauna em trechos da Rede de Distribuição 138 KV da Foz do Chopim- São Cristovão. Sobreposto ao PE do Rio Guarani pela Empresa Copel Distribuição S/A CNPJ 04.368.898/0001-06.

Unidade(s) de Conservação:

PE do Rio	Guarani	

Espécie Exótica/rara/ameaçada de extinção:

1 x τ~		
Nao.		

Equipe de Trabalho:

=40.60 00 1100011101				
Eduardo Issberner Panachão	RG 22	2.XXX.XXX-6	CPF	297.XXX.XXX-12
João Paulo Bozina Pine	RG 10	D.XXX.XXX-3	CPF	070.XXX.XXX-14
Marcelo Okamura Arasaki	RG 8.	XXX.XXX-0	CPF	049.XXX.XXX-21
Renan Campos de Oliveira	RG 6.	XXX.XXX-0	CPF	059.XXX.XXX-25

Observações:

- 1. Não é permitida a coleta de espécies ameaçadas ou em risco de extinção;
- 2. As gerências da(s) UC(s) devem ser comunicadas com antecedência sobre os trabalhos em campo a serem realizados na Unidade;
- 3. Esta autorização tem validade até **09/05/2026**, podendo ser renovada no final do período, ficando condicionada à emissão de relatórios e à nova solicitação de autorização a cada soltura de espécimes.
- 4. Esta autorização não dá o direito do uso das imagens oriundas desse trabalho.
- 5. O pesquisador titular fica inteiramente responsável por qualquer integrante da sua equipe de trabalho, sendo ele brasileiro ou estrangeiro.
- *É IMPRESCINDÍVEL O USO DE PERNEIRAS E CALÇADO FECHADO VISANDO GARANTIR ASEGURANÇA DOS ENVOLVIDOS DURANTE A PERMANÊNCIA NA UNIDADE.
- **ESSA AUTORIZAÇÃO NÃO DÁ DIREITO À USO COMERCIAL DE IMAGEM DA UC.
 *** ESSA AUTORIZAÇÃO NÃO DA DIREITO A UTILIZAÇÃO DE DRONES OU SIMILARES.

Rafael Andregueto
Diretora Interina do Patrimônio Natural
Curitiba, 09 de maio de 2.025.

Rua Engenheiro Rebouças, 1206 | Rebouças | Curitiba/PR | CP 80215.100





Documento: AutoDUC14.25.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: Rafael Andreguetto (XXX.017.699-XX) em 12/05/2025 10:10 Local: IAT/DIPAN/GEAP/DUC.

Assinatura Simples realizada por: Suzete de Fatima Kiatkoski Rauen (XXX.225.739-XX) em 09/05/2025 10:09 Local: IAT/DIPAN/GEAP.

Inserido ao protocolo **22.903.290-9** por: **Suzete de Fatima Kiatkoski Rauen** em: 09/05/2025 10:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.